



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP

câmara@webmac.psi.br

Poder Legislativo

OF JAR Nº 09/24

Álvares Machado, em 10 de julho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente solicitar, face as inconsistências verificadas entre o que está disposto no Contrato nº 44/2021 firmado entre o município de Álvares Machado e a Construpopp de Presidente Prudente, em relação aos serviços prestados, como demonstraremos ulteriormente, que sejam averiguadas, e, se for o caso, tomadas as providências legais cabíveis.

Junto ao presente, cópia do Contrato nº 44/2021, notas fiscais e medições que demonstram inúmeras inconsistências (destacadas), como os valores pagos para raspagem e pintura de guias dos meses de agosto e setembro de 2021, com valores muito diferentes entre os contratos anterior e atual, como outros itens que estão destacados, para apreciação.

Assim demonstro:

Serviços	Valor Contrato (R\$)	Valor NF 08/21	Valor NF 09/21
Raspagem	671,43/km	1.034,52/km	671,43/km
Pintura meio fio	709,28/km	1.085,04/km	709,28/km

Estranho essa diferença de quase 40% entre o contrato anterior e o atual. O município pagou valor superfaturado anteriormente, durante 5 anos? Essa é a pergunta que fica.

Este, na qualidade de vereador, tem recebido inúmeras denúncias de que a Prefeitura tem transportado, em seus veículos, servidores da Construpopp, enquanto que o contrato prevê o transporte por conta da empresa (Planilha de Custos - item 1.6 Transporte de Pessoal), e, ainda, denúncias reiteradas, que os detentos do Projeto Reeducandos (convênio Prefeitura/Secretaria de Estado de Assuntos Penitenciários) estarem trabalhando juntos com os servidores da Construpopp, ou mesmo, fazendo os serviços de obrigação da empresa.

Além de tudo o que foi exposto, devo informar uma gritante situação, conforme denúncia recebida por este Vereador, que demonstra, além do desvio de finalidade, a desorganização e desleixo da atual Administração, que pode ser comprovado junto a coletividade, que foi o fato



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@webmac.psi.br

Poder Legislativo

dos servidores da Construpopp, supostamente, fazerem a entrega de carnês do IPTU de 2024.

Sendo o assunto do momento, solicito uma especial atenção par ao pleito, e, apresento na oportunidade elevados protestos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente

JOSÉ APARECIDO RAMOS
Vereador

Ao Ilmo Sr
Presidente do TCESP
São Paulo - SP